



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 096/2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 028/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$2.617,14 (dois mil seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00611-007 Reurbanização Urbana

1740 31744 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.617,14

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.617,14

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação e o excesso de arrecadação do exercício, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64, das despesas e fonte de recurso que seguem:

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00611-007 Reurbanização Urbana

1740 01000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 607,14

744 - CONV. 0310911-76/2009 - CALÇADÕES AVENIDAS R\$ 2.010,00

TOTAL.....R\$ 2.617,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze

INES GOMES
Prefeita Municipal